

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Praendex Brasil Sistemas de Apoio Gerencial Ltda. CNPJ da Contratada: 64.724.412/0001-57. Objeto: Subscrição do software Predictive Index - Pl. Fundamentação legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. N. do Empenho: 2023NE000693. Data do Empenho: 18/09/2023. Valor total: R\$ 85.500,00. Data da assinatura: 21/09/2023. Vigência: a partir da assinatura até o término da vigência da subscrição anual. PAE n. 22.695/2023. Contrato n. 051/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locadores: João Alveni Marafon (CPF 196.386.989-34) e Fátima Terezinha Frighetto Marafon (CPF 029.306.359-16). Objeto: Termo Aditivo n. 105/2023, referente ao Contrato n. 064/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 63ª Zona Eleitoral - Ponte Serrada/SC (prorroga o prazo de vigência até 08/10/2026). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 18/09/2023. PAE 27.549/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - UASG 70020

Nº Processo: 25.431/2023. Objeto: Contratação de assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, do banco de imagem, áudio, vídeo e componentes padrão em alta resolução Adobe Stock, isentos de royalties. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/09/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior N. 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00059-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2023). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 25/09/2023) 70020-00001-2023NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve aplicar a JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 21.712.694/0001-60, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o descredenciamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de quinze dias, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e da cláusula XXV, item 1, do edital do Pregão Eletrônico Federal n. 9/2022. A penalidade resulta da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico Federal nº 09/2022, mediante processo administrativo SEI 0019538-88.2023.6.26.8000.

São Paulo - SP, 25 de setembro de 2023.
ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: SEI nº 0025561-09.2023.6.26.8046

Torna-se sem efeito a publicação de EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO firmado entre CMDCA, PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA e 46ª ZE - Franca, contida no DOU - Seção 3, pag. 201, de 06.09.2023.

São Paulo - SP, 25 de setembro de 2023
ROMEUI SILVA DE ANDRADE
Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição - T.R.E./S.P.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 070027

Nº Processo: 0028787-36.2023.6.27.8000.

Pregão Nº 52/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 04.795.101/0001-57 - FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo (serviços auxiliares à administração), compreendendo o cargo de psicólogo, mediante alocação de posto de trabalho, observados o edital do certame respectivo, o termo de referência e a proposta da contratada, os quais, independente de transcrição, são partes integrante deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Quantidade de postos de trabalho: 01 posto de psicólogo, cujo piso salarial é no valor de R\$ 4.721,18.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 (*)
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de estudantes para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório de ensino superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e da Resolução Administrativa nº 36/2022 do TRT da 4ª Região, mediante as condições estabelecidas no Edital. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE-RS.

O interessado deverá, comprovadamente, ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos créditos para a conclusão de um dos cursos de ensino superior relacionados no Quadro Demonstrativo constante no item 1 deste Extrato do Edital de Abertura, à época da convocação para preenchimento de vaga de estágio.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1 O cadastro de reserva será destinado para o preenchimento das vagas de estágio que surgirem no período de validade do processo seletivo, conforme o quadro a seguir:

CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CURSOS	VAGAS	LOCALIDADE
01	Ensino Superior	Administração	CR	Porto Alegre, Itaqui e Santa Vitória do Palmar
02	Ensino Superior	Informática	CR	Porto Alegre
03	Ensino Superior	Arquitetura	CR	Porto Alegre
04	Ensino Superior	Arquivologia	CR	Porto Alegre

O valor mensal do contrato é de R\$ 8.492,18 (oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) e o valor anual é de R\$ 101.906,14 (cento e um mil, novecentos e seis reais e catorze centavos).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Vigência: 02/10/2023 a 02/04/2026. Valor Total: R\$ 254.765,40. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL Nº 19 - TJDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
XLIV CONCURSO PÚBLICO

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargador Angelo Canducci Passareli, torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao concurso público para o provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005022, Joao Paulo dos Santos Lima / 10001189, Ramon dos Reis Barbosa Barreto.

2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 27 de setembro de 2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de setembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tjdft_22_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TJDF, de 24 de novembro de 2022, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tjdft_22_juiz, na data provável de 5 de outubro de 2023.

Desembargador ANGELO CANDUCCI PASSARELI
Presidente da Comissão do XLIV Concurso Público

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.; a) espécie: primeiro termo aditivo ao contrato de empreitada por preço unitário para prestação de serviço de suporte técnico commvult para o atual licenciamento de propriedade da contratante, correspondente ao commcelid, ff858 pelo período de 12 meses (Proc. 7884/2022); b) fund. legal: art. cláusula quinta do pacto inicial; c) objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas anteriormente; d) vigência: Em razão do presente acordo, o prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2024, passando seu término para 26/02/2025; e) assinam em 22/09/2023 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Wanderson Pedrosa dos Santos, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 80014

Nº Processo: 9248/2022. Objeto: Adequação dos edifícios do complexo sede do TRT4 às normas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Acessibilidade, com área total de 22.295,41 m², que inclui Prédio-sede, Administrativo e Plenário, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital - Projeto Básico, e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/09/2023 das 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6. andar - Menino Deus, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80014-3-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 25/09/2023) 80014-00001-2023NE400358



05	Ensino Superior	Biblioteconomia	CR	Porto Alegre
06	Ensino Superior	Ciências Contábeis	CR	Porto Alegre
07	Ensino Superior	Comunicação Social - Jornalismo	CR	Porto Alegre
08	Ensino Superior	Comunicação Social - Relações Públicas	CR	Porto Alegre
09	Ensino Superior	Design Gráfico	CR	Porto Alegre
10	Ensino Superior	Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais	CR	Alegrete, Alvorada, Arroio Grande, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha,
			CR	Camaquã, Canoas, Capão da Canoa, Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, Dom Pedrito,
			CR	Encantado, Erechim, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha, Frederico Westphalen,
			CR	Gramado, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Marau, Montenegro, Nova Prata, Novo
			CR	Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande,
			CR	Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santiago,
			CR	Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Jerônimo, São Leopoldo, São Lourenço do Sul,
			CR	São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Soledade, Taquara, Taquari, Torres, Tramandaí,
			CR	Três Passos, Triunfo, Uruguaiana, Vacaria e Viamão.
11	Ensino Superior	Enfermagem	CR	Porto Alegre
12	Ensino Superior	Engenharia Civil	CR	Porto Alegre
13	Ensino Superior	Engenharia Elétrica	CR	Porto Alegre
14	Ensino Superior	Engenharia Mecânica	CR	Porto Alegre
15	Ensino Superior	História	CR	Porto Alegre
16	Ensino Superior	Museologia	CR	Porto Alegre
17	Ensino Superior	Publicidade e Propaganda	CR	Porto Alegre
18	Ensino Superior	Sociologia	CR	Porto Alegre
19	Ensino Superior	Tecnologia em Serviços Jurídicos	CR	Santa Vitória do Palmar

2. DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 A bolsa será paga com base na frequência mensal do estagiário, deduzidas as faltas, as saídas antecipadas e os atrasos injustificados, salvo na hipótese de compensação de horário, devidamente acordado com o supervisor de estágio.

2.2 No momento da convocação, que será realizada de acordo com o subitem 16.3, o candidato manifestará sua preferência com relação ao turno e à jornada de estágio. O TRT da 4ª Região não assegura que a opção apresentada pelo candidato será integralmente efetivada, pois essa definição dependerá do local onde surgir a vaga para estágio.

2.3 No caso de jornada de 6 (seis) horas diárias, haverá um intervalo de 15 (quinze) minutos para repouso e/ou alimentação, e o candidato não terá direito ao pagamento de auxílio-alimentação.

CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA ESTÁGIO
4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais	R\$ 1.035,44 (um mil, e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais	R\$ 1.553,17 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)

3. DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por dia efetivamente estagiado no mês, na modalidade presencial, independentemente da jornada de estágio escolhida.

3.1.1 Não será concedido auxílio-transporte ao estagiário na ocorrência de faltas, ainda que justificadas, ante a não realização do deslocamento.

3.1.2 O auxílio-transporte será pago no mês posterior ao da competência, quando do pagamento da bolsa-auxílio.

3.1.3 Durante o recesso, o estagiário não tem direito ao recebimento do auxílio-transporte.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos interessados poderão realizar as inscrições no período de 25-09-2023 a 06-10-2023, exclusivamente no site do CIEE: www.cieers.org.br.

4.2 A inscrição é gratuita.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

DATA PROVÁVEL E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: 5.1 A data provável para realização das provas objetivas é 15-10-2023, em horário a ser definido e publicado no "Edital de data e hora de provas", com previsão de divulgação em 13-10-2023, no seguinte endereço eletrônico: www.cieers.org.br.

5.2 O Processo Seletivo de Estágio será constituído de prova objetiva realizada na modalidade on-line, composta de 30 (trinta) questões com valores distribuídos conforme o item 11 do Edital.

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível, no site www.cieers.org.br

CONTATOS: site www.cieers.org.br e telefones (51) 3363-1000.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
Presidente do Tribunal

(*) Republicado por ter saído no DOU de 25/9/2023, Seção 3, página 160, com incorreção.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação TRT4 nº 42/2023. PARTICÍPES: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, EJUD4, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, EJUD12, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e EJUD9. RESUMO DO OBJETO: Cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os participantes, em específico para a realização de três eventos em conjunto, a serem realizados anualmente, durante os anos de 2023, 2024 e 2025, em cada um dos Estados das sedes das escolas signatárias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência iniciada na data da última assinatura em seu instrumento, vigorando até 31/12/2025.. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023. PA Nº: 3442/2023. Nº DA AQUISIÇÃO: CD 278/2023. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Não oneroso. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo TRT4, Desembargador João Paulo Lucena, pela EJUD4, Desembargador José Ernesto Manzi, pelo TRT12, Desembargador Wanderley Godoy Junior, pela EJUD12, Desembargadora Ana Carolina Zaina, pelo TRT9 e Desembargador Aramis de Souza Silveira, pela EJUD9.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Sexto ao Contrato nº 64/2019. OBJETO: Acréscimo e supressão de subitens contratuais, prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, até 30/09/2024, previsão de reajustamento e alteração da gestão e da fiscalização contratual. CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 6753/2019. ASSINATURA: 21/09/2023. PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 30/09/2022 até 30/09/2023: R\$ 78.796,69. PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: R\$ 57.789,97. Nº DA AQUISIÇÃO: PE 47/2019. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Maximiliano Szelbrackowski Antunes e Sra. Aline Leal, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato TRT4 nº 36/2021. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, até 01/12/2024. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD nº: 4634/2021. VALOR PARA O PERÍODO INICIAL DE VIGÊNCIA: R\$ 635.500,08. VALOR PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: R\$ 317.750,04. ASSINATURA: 19/09/2023. Nº DA AQUISIÇÃO: CD 274/2021. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Ernane Luiz Monteiro Valverde, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019. Proad nº 4041/2023. Contratada: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME. CNPJ: 08.231.792/0001-17. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses e o resguardo o direito de reajuste de apuração de OUTUBRO/2022 a SETEMBRO /2023, a ser concedido mediante apostilamento. Vigência: 08.10.23 a 08.10.24 Fund. Legal: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PE: 32/2019 Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral, pelo TRT7, contratante, Valter João Desiderio Júnior, pela contratada, em 22.09.2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2023

PARTÍPES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Município de São Félix do Xingu, CNPJ: 05.421.300/0001-68; OBJETO: Cooperação técnica com vistas à quitação do(s) precatório(s) com vencimento até o exercício de 2024, inscritos na Lista de Ordem Cronológica; PROCESSO PROAD TRT8 Nº: 5282/2023; VIGÊNCIA: Até a quitação dos precatórios; DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023; pelo Tribunal, o Exmo. Senhor Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente, e o Exmo. Senhor João Cleber de Souza Torres, Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Prestação de serviços de assistência médica e paramédica, em ambiente ambulatorial, hospitalar e domiciliar, aos beneficiários do PAS TRT8º; Processo: PROAD TRT8 n. 1278/2023; Partes: União -Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Associação Pró-Trauma - APT - Hospital Maradei, CNPJ: 19.943.524/0001-44; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Dispositivo Legal: Artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26, do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: em 18/09/2023, pelo Senhor Antônio Pereira do Nascimento, Diretor da Secretaria Administrativa e Ordenadora de Despesa, em substituição; Ratificação: em 18/09/2023, pela Senhora Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral do TRT da 8ª Região.

